



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

LAUDO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO Nº EDITAL DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS DISTRITOS DE NOVA UNIÃO E CARNAÚBAS E REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

LOTES - LOTE 01 - REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LOTE 02 - REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE CARNAÚBAS, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA.

LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA.

LOTE 04 - REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA.

7.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas de preços serão entregues em envelope fechado e lacrado, as quais deverão conter:

7.1.1 Nome da firma proponente, local da sede, número de inscrição no CNPJ;

7.1.2 Planilha de orçamento levantada pela proponente, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, totais e globais, expressos em reais, incluídos aí todas as despesas, tais como: material, mão-de-obra, transporte, impostos, equipamentos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir diretamente na execução dos serviços;

7.1.2.1. Os preços constantes no orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula;

7.1.3 O cronograma físico/financeiro;

7.1.4 A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados de sua entrega;


Francine Lino Carneiro Neto
Arquiteta Urbanista
CAU-CE: 145834-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

7.1.5 O Prazo de Execução da obra, após expedição da ordem de serviço, que será de 60 (SESSENTA) DIAS para os lotes I, II e III, e 90 dias para o lote IV.

7.1.6 Rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal ou do proponente ao final do documento;

7.1.7. As planilhas de orçamento e de cronograma serão carimbadas, rubricadas e assinadas solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante.

7.2 O licitante deverá estudar minuciosamente o projeto e especificações referentes à obra e serviço, antes da abertura da licitação, pelo que, em caso de adjudicação estará obrigado segui-los sem margem para alegativa de desconhecimento destes.

7.2.1. As licitantes deverão apresentar, ainda, sob pena de desclassificação de sua proposta, a **composição detalhada dos custos unitários, dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços globais, que integram a elaboração da proposta de preços da licitante, nos moldes apresentados no orçamento da administração.**

7.3. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto de Licitação Pública;

7.4 O projeto prevalecerá quando discrepar das especificações e/ou da planilha de preço;

7.5. Na proposta apresentada deverão ser incluídos nos preços todos os tributos e custos incidentes até a conclusão e entrega definitiva da obra/serviços;

7.6. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.7. Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

7.9 A proposta de preços deverá ser entregue à CPL, devidamente assinada por quem de direito e rubricada em todos os papéis, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações: (CONFORME ANEXO II).

7.10 Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA

que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Conforme análise das propostas de preços chegamos ao seguinte resultado abaixo discriminado:

EMPRESA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJº: 11.012.912/0001-08	Apresentaram todos os documentos necessários requeridos pelo edital e proposta de valor global.
EMPRESA: DIFERENCIAL CONSTRUÇÕES CNPJº: 36.470.117/0001-86	Apresentaram todos os documentos necessários requeridos pelo edital e proposta de valor global.
EMPRESA: CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJº: 34.631.462-29	Apresentaram todos os documentos necessários requeridos pelo edital e proposta de valor global.
EMPRESA: SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJº: 38.169.270/0001-01	Apresentaram todos os documentos necessários requeridos pelo edital e proposta de valor global.
EMPRESA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJº: 63.551.378/0001-01	Apresentaram todos os documentos necessários requeridos pelo edital e proposta de valor global.

Francisco Leão de Alcântara Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU-CE 1145834-5